



VINÍCIUS RICCI FONSECA

**CARTILHA ORIENTADORA PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS ATRAVÉS
DA PLATAFORMA MAIS BRASIL**

LAVRAS-MG

Abril/2021

VINICIUS RICCI FONSECA

**CARTILHA ORIENTADORA PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS ATRAVÉS
DA PLATAFORMA MAIS BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal de
Lavras, como parte das exigências do
Curso de Administração Pública, para a
obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira

Orientador

LAVRAS-MG

Abril/2021

VINICIUS RICCI FONSECA

**CARTILHA ORIENTADORA PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS ATRAVÉS
DA PLATAFORMA MAIS BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal de
Lavras, como parte das exigências do
Curso de Administração Pública, para a
obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em , de Junho de 2021

Dr. Denis Renato de Oliveira UFLA

Dr. Janderson Martins Vaz UFLA

LAVRAS-MG

Abril/2021

AGRADECIMENTOS

O meu primeiro “muito obrigado” dedico a meus pais, Marcos e Lilian, por todo amor, carinho e paciência dedicados a mim, em meus vinte e três anos de idade, e por me proporcionarem estar aqui hoje, concluindo o curso de Administração Pública na Universidade Federal de Lavras.

À minha irmã Marcella, por todos os conselhos e ensinamentos dados ao longo de minha jornada, e pela certeza de que onde quer que eu esteja terei seu apoio e seu ombro. Ao Tio Luiz e Tia Debora, Natalia, Bruno, Marco Jr. e João, por me mostrarem o verdadeiro significado de família e pelo amor infinito que nos dedicamos todos os dias.

À minha namorada (e futura esposa) Raquel, a qual conheci em meu terceiro período de curso, e que faz meu amor transbordar por ela independente da distancia em que nos encontramos. Sou eternamente grato a Deus por tê-la em minha vida. Agradeço também ao meu sogro, sogra e cunhado, Luiz Claudio, Maria Helena e Rodrigo, por me acolherem e me fazerem sentir parte da família Amaral.

Aos meus grandes amigos, Henrique Lasmar Friedrich e Rafael Rodrigues Pedemonte, por todos os momentos de companheirismo e ensinamentos dedicados a mim em minha jornada.

Ao Centro Acadêmico de Administração Pública por me proporcionar minha primeira experiencia profissional, a qual tenho muito orgulho.

Aos Prefeitos, Ana Rosa Mendonça Lasmar e Ailton Pereira Goulart (e vice Azael Monteiro), por confiarem em mim como profissional nas Prefeituras de Ribeirão Vermelho e de minha amada Caldas. Agradeço aos ensinamentos dos quais carregarei comigo pelo resto de minha vida.

Ao professor, amigo e irmão Denis, sua esposa Barbara, e seus filhos Luca e Enzo, por todo apoio e por sempre me fazerem sentir parte de sua família enquanto estive sozinho em Lavras.

Aos meus amigos e colegas que estiveram presentes durante esses anos em Lavras, por todo incentivo e companheirismo, os quais eu agradeço em nome da meu querido amigo Helio Mescolotti, por todo apoio dedicado diariamente para conclusão desta jornada.

À Universidade Federal de Lavras, especialmente ao Departamento de Administração e Economia, pela vivência diária e pela oportunidade de me graduar em uma das universidades mais conceituadas do país.

Ao corpo docente do curso de Administração Pública, pelos ensinamentos no decorrer de toda a minha graduação e por agregar tanto na minha vida acadêmica.

À amiga Danielli Marcondes pela disponibilidade e empréstimo de sua conta e acesso à Plataforma Mais Brasil.

A todos os presentes na realização da defesa do presente trabalho, contribuindo para um debate rico sobre o tema de pesquisa. Em especial, ao professor Janderson Martins Vaz, o qual rendo meus agradecimentos como parte da banca e pelo grande professor da área de finanças públicas que é.

"A mudança não acontecerá se nós esperarmos por outra pessoa ou se esperarmos por algum outro momento. Nós somos as pessoas pelas quais esperávamos. Nós somos a mudança que buscamos."

(Barack Obama)

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é proporcionar às Prefeituras Municipais, em especial aos gestores de convênios, as diretrizes necessárias para elaboração de propostas e planos de trabalho e assinaturas de convênios oriundos de parcerias celebradas junto a parlamentares e ministérios através da Plataforma Mais Brasil. Serão abordadas questões técnicas indispensáveis para captação de recursos junto ao Governo Federal, bem como delimitado todo procedimento a ser seguido para concretização de contratos de repasse desta natureza. Através da concretização do presente trabalho e da utilização de técnicas de gestão de conhecimento, espera-se contribuir para implementação de cultura organizacional aos Departamentos e Gerencias de Convênios visando a qualificação da Administração Pública Municipal no cumprimento de suas metas de Governo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Página inicial da Plataforma Mais Brasil – Abas Programas e Consulta	17
Figura 2: Página de inclusão do código de cadastramento do Ministério e do Programa.....	18
Figura 3: Página de informações do programa, com descrição dos itens de investimento.	19
Figura 4: Página inicial – Seleção dos itens de investimento e valores.	20
Figura 5: Inclusão da proposta	21
Figura 6: Inclusão da Proposta (finalização).....	21
Figura 7: Página inicial da Proposta (1)	22
Figura 8: Página inicial da Proposta (2)	22
Figura 9: Etapa de Inclusão da meta.	23
Figura 10: Etapa de Inclusão da etapa.....	23
Figura 11: Cronograma desembolso do repasse da concedente.....	24
Figura 12: Cronograma desembolso do repassa do conveniente.....	25
Figura 13: Preenchimento do Plano de Aplicação Detalhado	26
Figura 14: Aba de anexar documentos	26
Figura 15: Aba de envio da proposta para análise.	27

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1 Celebração de convênios	12
2.2 A Plataforma “Mais Brasil” e o “SICONV”	13
2.3 Padronização de processos e gestão do conhecimento	14
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
4. PRODUTO TÉCNICO: A PROPOSTA DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO.....	17
4.1 Etapa 1: Identificação do Programa	17
4.2 Etapa 2: Inclusão da Proposta	19
4.3 Etapa 3: Preenchimento do Cronograma Físico	22
4.4 Etapa 4: Preenchimento do Cronograma de Desembolso	24
4.5 Etapa 5: Preenchimento do Plano de Aplicação Detalhado	25
4.6 Etapa 6: Inclusão de Anexos	26
4.7 Etapa 7: Envio	27
5. CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
APÊNDICE	31

1. INTRODUÇÃO

A busca pela captação de recursos no setor público tem se mostrado um importante instrumento na efetivação de projetos. No caso dos municípios, as opções mais recorrentes para o financiamento de projetos de alto investimento são as parcerias com o governo estadual ou governo federal. As opções mais recorrentes para captação são as emendas parlamentares destinadas através das Secretarias de Estado e Ministérios ou até mesmo a efetivação de projetos diretamente com as pastas de governo.

A transferência de recursos para financiamento de projetos em nível municipal possui característica de livre destinação e se denomina como “Transferência Voluntária”, ou seja, “compreende a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde” (SENADO FEDERAL, 2020, s.p).

Essas transferências, não oriundas de obrigações constitucionais, podem ser repassadas por meio da celebração de um instrumento de cooperação denominado “convênio”, onde o município figura como “conveniente” e seu financiador como “concedente”. Neste caso elas devem ocorrer por meio de um sistema desenvolvido pelo Ministério do Planejamento denominado de “Plataforma Mais Brasil”. Para utilização do sistema e inserção de propostas, o gestor deve se atentar às particularidades do programa em que se deseja pleitear financiamento, bem como seguir os protocolos exigidos pelo Ministério ao qual se vincula a proposta.

Outro importante aspecto referente à celebração de convênios junto ao governo federal é a necessidade de acompanhamento dos instrumentos legais, já que eles determinam procedimentos, prazos e requisitos de celebração. Neste ponto, é de grande importância que o gestor se mantenha atualizado, evitando riscos e/ou falhas administrativas que provoquem a perda dos recursos.

Considerando que para a efetivação de projetos desta natureza são requisitados aos gestores municipais a constante atualização legal, procedimento de regulamentação dos repasses, e uma atenção especial para os requisitos do programa ministerial do qual se transfere o recurso assim como sua inserção na “Plataforma Mais Brasil”, a pergunta que motiva a elaboração deste projeto de extensão é: **afinal, os gestores em nível municipal, responsáveis pelos departamentos/setores que administram os contratos e convênios do poder público, possuem conhecimento acerca dos procedimentos de elaboração e execução destes**

instrumentos de captação de recursos?

É neste sentido que se apresenta a proposta, cujo objetivo consiste na **elaboração de uma cartilha orientadora de elaboração de convênios por meio da Plataforma Mais Brasil**. Trata-se de uma iniciativa “extensionista” que surge em decorrência da experiência do autor como Gerente de Administração e Convênios e, posteriormente, como Secretário de Administração e Fazenda do município de Ribeirão Vermelho-MG, depois de vivenciar a rotina administrativa e poder notar a dificuldade de operacionalização da “Plataforma Mais Brasil”.

Esta dificuldade, em muito ocasionada pela ausência de um servidor de carreira no Departamento de Administração e Convênios, gerava descontinuidade e prejudicava a capacidade de utilização da Plataforma para se fazer cumprir sua finalidade, ou seja, existia um baixo grau de conhecimento do gestor no que diz respeito aos requisitos de celebração mencionados, como no caso da legislação que regulamenta as transferências voluntárias e da padronização necessária desde o momento de pactuação até a prestação de contas do repasse financeiro recebido.

Considerando a situação retratada, que pode ser comum a outros municípios, o intuito da elaboração de uma cartilha é auxiliar nas atividades operacionais de preenchimento da Plataforma pelos respectivos departamentos/setores das prefeituras, contribuindo para a gestão do conhecimento e modelagem da cultura organizacional, que dependa menos do grau de conhecimento do servidor que assumir esta função.

Em outras palavras, espera-se que a cartilha se torne uma ferramenta de gestão do setor e possa ser utilizada como mapa orientador para a tomada de decisão. Importante ressaltar, devido a padronização dos procedimentos, que a cartilha poderá ser replicada e também utilizada por outros gestores em outros órgãos municipais. Como o desempenho de atividades vinculadas a celebração de Convênios possui caráter técnico um manual facilitará possíveis transições entre servidores.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Celebração de convênios

Os convênios são, nos dias atuais, instrumentos que proporcionam aos municípios meios de captação de recursos para elaboração de inúmeras ações que visam beneficiar diretamente à população. A Portaria nº 507, de 24 de novembro de 2011 delimita:

VI - convênio: acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação; (BRASIL, 2011, s.p)

Como citado, a captação de recursos no setor público, em especial aos municípios podem servir como válvula de escape para realização de políticas até então inviáveis. Para isso, as prefeituras necessitam de equipe tecnicamente capacitada para desempenho das obrigações quanto a elaboração, execução e prestação de contas de projetos celebrados. Sobre a importância da capacidade técnica Alvares e Branco (2018) apontam que

[...] desde a reabertura democrática e o processo de descentralização das políticas públicas, os municípios brasileiros passaram a identificar a necessidade de planejar, de organizar e operacionalizar a gestão pública a fim de melhorar a eficiência, o desempenho e a qualidade dos projetos em âmbito municipal, o que demonstrou a necessidade tanto de criação de uma equipe específica para lidar com o planejamento e gestão das políticas públicas, em especial os escritórios de projetos, quanto de criação de bancos de projetos, os quais devem ser a base para o planejamento dos municípios, permitindo ser possível a continuidade dos planos traçados mesmo em casos de alteração da gestão. (ALVARES; BRANCO, 2018, p. 627)

Os convênios celebrados pela Administração Pública podem, dentre outras maneiras, serem oriundos de emendas parlamentares, indicadas por meio de um órgão que desenvolverá todos os tramites necessários para sua aplicação. No caso do governo federal, as emendas são transferidas por parlamentares federais (deputados ou senadores) e intermediadas pelos Ministérios. Sobre a participação dos ministérios

[...] nota-se que os principais ministérios concedentes somam 82,6% dos recursos repassados nesse período e 73,7% dos convênios

assinados, respectivamente, demonstrando uma grande concentração tendo em vista a existência de dezenas de órgãos que poderiam explorar este mecanismo de repasse. (ANDRADE, 2014, p. 11)

Percebe-se, portanto, a existência da implementação de políticas públicas descentralizadas onde a instância federal participa ativamente da elaboração e implementação de projetos aos municípios.

Os recursos descentralizados via convênios permitiam capilaridade e velocidade na implementação de políticas públicas, atendendo, adicionalmente, às emendas parlamentares que ganharam força com o nascente modelo orçamentário que emergiu do novo desenho constitucional. (ANDRADE, 2014, p. 11)

2.2 A Plataforma “Mais Brasil” e o “SICONV”

Para celebração de convênios cuja origem sejam as transferências voluntárias em âmbito federal, a gestão dos recursos é realizada desde de 2008 por meio de uma plataforma responsável por conectar os Ministérios mediadores aos municípios. Nesse mesmo ano foi instituído o “SICONV”, plataforma responsável pela conexão de convenientes e concedentes e gestão dos recursos.

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) surgiu como uma iniciativa do governo federal em prol da simplificação, automação e racionalização dos processos de transferências voluntárias da União. O SICONV tornou-se, então, o responsável por todo o ciclo de vida dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria, no qual são registrados os atos, desde a formalização da proposta até a prestação de contas final. (PLATAFORMA MAIS BRASIL, 2019).

Com o passar do tempo, e também considerando as modificações e adaptação sofridas, intencionando a ampliação dos benefícios do sistema a outros tipos de transferências de recursos realizados pela União, não vinculados especificamente aos Convênios ou Contratos de Repasse, o SICONV passou a ser chamado de “Plataforma Mais Brasil”, mesmo que sua estrutura continue no seu ciclo de evolução como um módulo. Essa mudança garantiu uma melhor gestão do dinheiro público com foco na geração de resultados para os cidadãos (PLATAFORMA MAIS BRASIL, 2019).

O diferencial da “Plataforma Mais Brasil” é ser um sistema único *online* de âmbito nacional com potencial para integrar outros sistemas (módulos) na operacionalização de várias modalidades de transferências de recursos da União, comportando cada uma delas com suas características particulares, no sentido de instrumentalizar a gestão e a fiscalização pelos entes

envolvidos, buscando efetividade nas entregas de políticas públicas para a sociedade. Cabe destacar, no entanto, que a incorporação de outras modalidades de transferências ainda não foi totalmente realizada, e segue o cronograma pré-definido pelo Governo Federal. Para sua implementação (PLATAFORMA MAIS BRASIL, 2019).

2.3 Padronização de processos e gestão do conhecimento

Considerando a importância da captação e gestão de recursos, é necessário discutir também sobre a viabilidade de padronização da gestão desses processos por parte das prefeituras. A adoção e perpetuação de um instrumento técnico dentro de um setor podem contribuir para a melhoria da qualidade e agilidade da tomada de decisão, como no caso da celebração de parcerias. Não apenas, esta padronização pode moldar o comportamento organizacional, habilitando-o para a incorporação de mudanças legais.

Para tanto, a organização pode se amparar na prática de gestão do conhecimento, como uma forma de multiplicar os métodos e práticas de servidores experientes àqueles que estão em fase de adaptação de determinado serviço. Trata-se do compartilhamento de informações sobre processos entre atores, visando a incorporação de práticas corretas aos processos da organização. Como exemplificação, podemos citar a elaboração de documentos técnicos que institucionalizem os conhecimentos e práticas como uma metodologia da organização.

A gestão do conhecimento se refere ao desenvolvimento de sistemas e processos que visam à criação, à identificação, à integração, à recuperação, ao compartilhamento e à utilização do conhecimento dentro da empresa. Ela volta-se para a criação e a organização de fluxos de informação entre os vários níveis organizacionais. Seu objetivo é gerar, incrementar, desenvolver e partilhar o conhecimento dentro da organização. Possibilitando, assim, o aumento do aprendizado individual e grupal. (OLIVEIRA et al., 2020, p. 158).

Com relação à importância de elaboração de manuais técnicos que tendem a cumprir esta função, conclui-se que, “se bem utilizado, pode ser usado como boa prática na gestão dos processos. Uma iniciativa capaz de melhorar o desempenho da organização, reduzir conflitos, alinhar ações e fluxo das informações e atividades” (SANTOS et al., 2018, p. 114).

Há de se destacar, também, que este processo envolve riscos, como a inobservância dos aspectos culturais na implantação de ferramentas de gestão por processos. Faz-se necessário que o processo seja construído em conjunto com os usuários ou seja adaptável e leve em consideração as observações de todos os atores.

Quando se faz uma análise específica sobre a importância da gestão por

processos, em detrimento da estrutura funcional, visualiza-se pouca preocupação com os aspectos culturais e como esses elementos serão considerados. Em qualquer processo de mudança, especificamente quando se consideram os riscos e os problemas envolvidos, deve-se levar em consideração a questão da capacidade de adaptação organizacional e aceitação social das alterações introduzidas (OLIVEIRA et al., 2020, p. 162).

Como já relatado anteriormente, a construção e implementação de um procedimento de gestão deverá ser realizada de maneira coordenada e levando em consideração fatores técnicos e culturais. Quanto a necessidade de padronização de processos, não resta dúvidas de que a mesma atuará como uma orientadora das ações e, conseqüentemente, beneficiadora da prestação de serviços, servindo como um instrumento de gestão do conhecimento.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho trata da elaboração de uma cartilha orientadora de elaboração e execução de convênios através da Plataforma Mais Brasil por meio da realização de pesquisas bibliográficas e documentais, associadas a utilização da técnica de observação participante por parte do autor quando de sua atuação na gestão do município de Ribeirão Vermelho/MG.

Como fora mencionado, a gestão de recursos federais oriundos de transferências voluntárias necessitam, em sua maioria, da realização de procedimentos técnicos e particulares, previstos em instrumentos como portarias de regulação, decretos, leis, dentre outros instrumentos legais que regulamentam a destinação desses recursos. Devido à ampla quantidade de órgãos, assim como de tipologias de destinação de recursos, o processo de elaboração de propostas pode se tornar confuso para quem ocupa funções de gestão de contratos e convênios. Sendo assim, a elaboração do manual técnico considerará os seguintes aspectos/princípios:

- **a legalidade**, considerando a necessidade do cumprimento dos requisitos legais e exigências previstas nas normativas (legislação pertinente) sobre convênios junto aos órgãos federais; e
- **a eficiência**, considerando (1) o ato administrativo de cadastramento de propostas por meio da observação das diretrizes estabelecidas pelos ministérios para utilização do recurso, assim como os procedimentos adequados para inserção das mesmas na Plataforma; (2) as necessidades de adequação, após análise do Ministério e apontamento de pontos que precisam ser modificados; e (3) a assinatura do contrato de repasse (convênio) após aprovação da proposta pelo ministério.

A cartilha, portanto, não será um documento que contemplará todas as respostas aos futuros gestores de convênios, já que existirão, sempre, as particularidades inerentes a cada convênio a ser celebrado, porém, servirá como ponto de orientação para a observação e cumprimento da legislação e dos aspectos operacionais principais de alimentação da Plataforma. Espera-se que a partir dela, seja possível estabelecer um padrão de atuação, evitando disfunções na gestão, mesmo que hajam trocas no corpo de servidores/funcionários responsáveis por esta função. Ressalta-se, também, que a cartilha não englobará todas fases da gestão de convênios, ou seja, não contemplará a prestação de contas. O intuito principal é instruir os gestores até o momento da assinatura para que os recursos captados não sejam perdidos antes mesmo da celebração do convênio.

4. PRODUTO TÉCNICO: A PROPOSTA DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

Ressalta-se, antes de fazer a apresentação da cartilha de orientação, que os convênios celebrados pela Plataforma Mais Brasil estão atrelados a programas pré-estabelecidos pelo órgão do governo federal responsável pelo repasse de recursos, e que estes possuem características /exigências distintas uns dos outros. Para fins de exemplificação, a presente cartilha (conforme disponibilização das imagens) utiliza telas do município de Caldas/MG.

A seguir, portanto, são apresentadas as etapas do processo de elaboração e execução de convênios na Plataforma Mais Brasil:

4.1 Etapa 1: Identificação do Programa

A primeira etapa para elaboração de uma proposta na Plataforma Mais Brasil é a identificação do programa ao qual se deseja pleitear o recurso. Após fazer o “login” de acesso, na Página Inicial o gestor deverá selecionar o descritor “Programas” e, posteriormente, selecionar o item “Consultar programas”, conforme exemplifica a Figura 1.



Figura 1: Página inicial da Plataforma Mais Brasil – Abas Programas e Consulta

Em seguida, a página será direcionada para que o usuário faça o preenchimento das informações do Programa, sendo necessário inserir o código do órgão concedente (geralmente corresponde ao código de cadastramento do Ministério) e o código do programa ao qual o gestor deverá cadastrar a proposta, conforme exemplifica a Figura 2.

Consultar Programas

Preencha os campos abaixo com os dados do programa que deseja e clique em "Consultar".

Código do Órgão	<input type="text"/> 	<input type="text"/>
Qualificacao Proponente	<input type="text"/>	
Apto a receber Proposta?	<input type="text"/>	
Ano do Programa	<input type="text"/>	
Código do Programa	<input type="text"/>	
Nome do Programa	<input type="text"/>	
Descrição do Programa	<input type="text"/>	
Categoria	<input type="text"/>	
Código Parlamentar	<input type="text"/> 	<input type="text"/>
Número Emenda Parlamentar	<input type="text"/>	
Situação	<input type="text"/>	
Modalidade	<input type="text"/>	
Campos a serem exibidos na consulta	<input type="checkbox"/> Ano do Programa <input type="checkbox"/> Nome do Programa <input type="checkbox"/> Situação <input type="checkbox"/> Modalidade <input type="checkbox"/> Código do Órgão <input type="checkbox"/> Descrição do Programa <input type="checkbox"/> Objeto	
Programa Atende	<input type="checkbox"/> Administração Pública Municipal ou do Distrito Federal <input type="checkbox"/> Administração Pública Estadual <input type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil	

Figura 2: Página de inclusão do código de cadastramento do Ministério e do Programa

Concluída esta etapa será possível visualizar as diretrizes do programa: descrição, qualificação, prazo para cadastramento de proposta e outras informações. Nesta tela também são disponibilizadas informações dos itens passíveis de investimento, regras de contrapartida e anexos, conforme exemplificado pela Figura 3.

Dados	
Código do Programa	2200020210002
Órgão	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Órgão Executor	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Equipamentos, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento e Custeio
Descrição	<p>APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; estradas vicinais, por meio da construção e adequação/readequação e de estradas vicinais.</p>
Instituição Mandatária	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Exige Aceite de Licitação?	Sim
Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa	
Data Inicio Recebimento de Propostas	11/01/2021
Data Fim Recebimento de Propostas	31/05/2021
Observação	<p>A análise da proposta está condicionada à existência de Dotação Orçamentária em favor do Proponente.</p>
Critérios de Seleção	<p>1. Existência de dotação orçamentária para atendimento aos projetos. 2. Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas; 3. Atender a critérios de legalidade estabelecidos pelo Decreto n 6170/2007 e alterações, e pela Portaria Interministerial 424/2016 e alterações; 4. Estar em situação de adimplência junto a União, mediante ao SIAFI, CADIN, CAUC e, ainda, junto a administração Estadual e Municipal. Apresentação de projetos neste programa não gera qualquer obrigação de contratação por parte do MAPA, uma vez que não se trata da formalização de instrumento de</p>

Figura 3: Página de informações do programa, com descrição dos itens de investimento.

4.2 Etapa 2: Inclusão da Proposta

Após análise de todas as informações relevantes do programa, o gestor deverá retornar à página inicial da Plataforma e selecionar a aba “Propostas” para “Incluir Proposta”. Após realizar esta etapa, o gestor deve selecionar o CNPJ do conveniente, que em nosso exemplo se trata do Município de Caldas-MG. A próxima ação é o preenchimento de informações preliminares ao cadastramento da proposta, onde se deve indicar a natureza do investimento e os valores de repasse e de contrapartida, conforme exemplifica a Figura 4.

Selecionar Itens de Investimento / Preencher Valores

Código do Programa: 2200020210002

Nome do Programa: Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento e Custeio

Equipamentos

Obras e Serviços de Engenharia

Pavimentação

Drenagem

Abastecimento de Água

Energia Elétrica e Iluminação

Contenção e Estabilização de Encostas

Elaboração de Estudos e Projetos

Ações Complementares de Obras

Itens de Investimento *

Regra de Contrapartida *

no caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

demais Estados [Percentual Mínimo Contrapartida: 2.0% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Estados e do Distrito Federal se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em região costeira ou de estuário, com áreas de risco provocadas por elevações do nível do mar, ou por eventos meteorológicos em lista MMA. [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Municípios com até 200 mil hab, em áreas vulneráveis a eventos extremos, incluídas na lista classificatória fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Demais municípios [Percentual Mínimo Contrapartida: 1.0% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Municípios + de 98 mil localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, nas áreas da Sudene e Sudeco [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.2% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Municípios com até cinquenta mil habitantes; [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% | Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]

Valor Global do(s) Item(s) de Investimento (R\$)	248.292,81
Total de Contrapartida (R\$)	2.482,93
Contrapartida Financeira (R\$) *	2.482,93
Contrapartida em Bens e Serviços (R\$)	
Valor de Repasse (R\$)	245.809,88
Valor Repasse Voluntário (R\$)	245.809,88

Figura 4: Página inicial – Seleção dos itens de investimento e valores.

O exemplo utilizado nesta cartilha considerará a demanda pela aquisição de uma “Retroescavadeira”. Com o preenchimento das informações mencionadas, a página direcionará o usuário para inclusão da proposta, aba onde deverão ser preenchidas as informações sobre: (1) modalidade, (2) caracterização de interesses recíprocos (município x ministério), (3) relação entre a proposta e os objetivos do programa, (4) público-alvo e (5) problema a ser resolvido. Também deverão ser incluídos os anexos, com (1) declarações de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto do convênio e contrapartida, (2) dados bancários (informações da instituição bancária em que o município deseja receber o recurso), conforme exemplificado nas Figuras 5 e 6.

Incluir Proposta

Proponente: CNPJ 18625129000150 - MUNICIPIO DE CALDAS

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Programas: **1** Código: 22000/2021/0002 Nome: Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento e Custeio Valor Global: R\$ 248.292,81

Modalidade*: Convênio ou Contrato de Repasse

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos*: **2** Caldas é um dos maiores municípios em extensão territorial do Sul de Minas Gerais, sendo sua maioria rural, tal iniciativa irá fortalecer e proporcionar o crescimento dessa atividade, impulsionando a economia local.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa*: **3** Fomento ao Setor Agropecuario mediante melhoramento das estradas vicinais, visando o fortalecimento do agronegócio em nosso município.

Público alvo*: **4** Produtores rurais de todo município.

Problema a ser resolvido*: **5** Diminuição dos custos com o escoamento da produção, através da melhoria das estradas vicinais visando assim o fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.

Figura 5: Inclusão da proposta

Dados Bancários

Banco*: **2** BANCO DO BRASIL SA

Agência*: 1704 -3

Datas

Data: 05/04/2021

Data Início Vigência*: 05/04/2021

Data Término Vigência*: 31/12/2021

Valores

R\$ 248.292,81 Valor Global

R\$ 245.809,88 Valor de Repasse

R\$ 2.482,93 Valor da Contrapartida

R\$ 2.482,93 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

Anexos de comprovação da contrapartida **1**

Declaração/Comprovação da Contrapartida Documento Digitalizado Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Nome: COMPROVAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano	Valor
2021	R\$ 245.809,88

Ano do Repasse*:

Valor do Repasse*:

Cadastrar Proposta

Figura 6: Inclusão da Proposta (finalização)

Incluídas as informações desta etapa, o gestor deverá selecionar o botão “Cadastrar Proposta”. A partir daí a plataforma direcionará o gestor para a página da proposta. Naquela aba deverão ser observadas as informações preenchidas anteriormente, assim como outras informações necessárias para encaminhamento do projeto ao Ministério. Esta etapa é o momento em que se deve (1) elaborar o “Plano de Trabalho”, (2) preencher o Cronograma Físico, (3) Desembolso, (4) Plano de Aplicação Detalhado, (5) Plano de Aplicação Consolidado e (6) Inclusão de Anexos (Figura 8).

Incluir Proposta 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente

Dados | Programas | Participantes

Proposta cadastrada com sucesso fechar

Modalidade	Convênio ou Contrato de Repasse
Situação	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
Número da Proposta	019622/2021

Lista de Documentos Digitalizados
Nenhum registro foi encontrado.

Proponente: CNPJ 18.628.129/0001-00 - MUNICIPIO DE CALDAS [Detalhar](#)

Executores
Nenhum registro foi encontrado.

Órgão: 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	Caldas é um dos maiores municípios em extensão territorial do Sul de Minas Gerais, sendo sua maioria rural, tal iniciativa irá fortalecer e proporcionar o crescimento dessa atividade, impulsionando a economia local.
Público alvo	Produtores rurais de todo município.
Problema a ser resolvido	Diminuição dos custos com o escoamento da produção, através da melhoria das estradas vicinais visando assim o fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.
Resultados esperados	Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Fomento ao Setor Agropecuário mediante melhoramento das estradas vicinais, visando o fortalecimento do agronegócio em nosso município.
Categorias	Equipamentos
Objeto do Convênio	AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA

Figura 7: Página inicial da Proposta (1).

Incluir Proposta 22000

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente

Crono Físico | Crono Desembolso | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Pareceres

Listagem de Metas

Clique em "Ver Etapas" da META de seu interesse para visualizar os detalhes da META e a listagem de ETAPAS correspondente à META

Nenhum registro foi encontrado.

[+ Incluir Meta / Etapa](#)

Figura 8: Página inicial da Proposta (2).

4.3 Etapa 3: Preenchimento do Cronograma Físico

A etapa do cronograma físico é aquela em que o gestor preenche as informações quanto à execução do recurso, devendo ser informados novamente o objeto a ser executado/ adquirido, bem como sua unidade de medida, valor, local de execução/entrega, dentre outras informações. O cronograma é dividido em duas partes: (1) cadastramento da meta e (2) cadastramento da etapa. A meta abrange um objetivo significativo da execução e posteriormente pode ser dividida em etapas, como será mostrado no exemplo a seguir.

Para preenchimento desta aba devem-se seguir os seguintes passos:

- 1º. Selecionar a aba “Cronograma Físico”;
- 2º. Selecionar “Incluir Meta”.

3°. Feito isso, o gestor será direcionado a outra página onde deverá informar o programa, especificar a meta, unidade de fornecimento, valor total, quantidade, valor unitário, data de início e término, Unidade da Federação, Município, Endereço e CEP.

4°. Selecionar a opção “Incluir Etapa”, onde deverá discriminar a etapa de execução vinculada à meta; e

5°. Incluir a especificação da etapa (neste caso, pode-se repetir a mesma descrição da meta), Unidade de Fornecimento, Valor total, Quantidade, Valor Unitário, Data de início e término, Unidade da Federação, Município, Endereço e CEP.

As Figuras 8 e 9 demonstrarão como este passo a passo se dá dentro do sistema.

Incluir Proposta

2290 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Proposta 01642021

Clonar Físico | Plano de Trabalho | Negativos | Previsão Básico/Termo de Referência | Execução Concorrente | Execução Convênio

Clonar Físico | Clonar Desempenho | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Parâmetros

Dados da Meta

Programa* Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento e Custeio

Especificação* AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA

Caracteres restantes: 0000

Unidade Fornecimento* UN UNIDADE

Valor Total (R\$)* 248.292,81

Quantidade* 1,00

Valor Unitário (R\$) 248.292,81

Data de Início* 05/04/2021

Data de Término* 31/12/2021

Endereço* Praça Paulino Figueiredo, nº55

CEP 37780-000

Município 4205 CALDAS

UF MG

Campos marcados com (*) são obrigatórios

Incluir Etapa Incluir

Listagem de Metas Cadastradas

Mostrar em formato de planilha

Figura 9: Etapa de Inclusão da meta.

Clonar Físico | Clonar Desempenho | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Parâmetros

Dados da Meta

Descrição da Meta AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA

Valor da Meta (R\$) R\$ 248.292,81

Data de Início da Meta 05/04/2021

Data de Término da Meta 31/12/2021

Dados da Etapa

Especificação* AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA

Caracteres restantes: 4395

Unidade Fornecimento* UN UNIDADE

Valor Total (R\$)* 248.292,81

Quantidade* 1,00

Valor Unitário (R\$) 248.292,81

Data de Início* 05/04/2021

Data de Término* 31/12/2021

Endereço* Praça Paulino Figueiredo, nº55

CEP 37780000

Código Município 4205 CALDAS

UF MG

Campos marcados com (*) são obrigatórios

Incluir Etapa Incluir

Figura 10: Etapa de Inclusão da etapa.

4.4 Etapa 4: Preenchimento do Cronograma de Desembolso

O preenchimento do cronograma desembolso é a fase onde o gestor realiza a programação financeira no que diz respeito aos pagamentos de fornecedor ou prestador de serviço, vinculando os mesmos às metas e etapas. Para casos onde o objeto se trata de um bem, como no caso da aquisição de retroescavadeira, o pagamento poderá ser feito em apenas uma parcela. Já para os casos de obras e serviços divididos em etapas, o pagamento poderá ser realizado através das medições.

Para realização desta etapa deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- 1º. Selecionar a aba cronograma desembolso e depois clicar em “Incluir Parcela do Cronograma Desembolso”;
- 2º. Selecionar o responsável pelo desembolso (concedente quanto se tratar do repasse e conveniente quando se tratar da contrapartida);
- 3º. Informar o mês do desembolso, ano e valor da parcela;
- 4º Vincular o desembolso à meta;
- 5º Repetir o processo até que o valor global esteja completamente vinculado à meta; e
- 6º. Associar o valor à etapa vinculada e à meta.

The screenshot shows the 'Incluir Proposta' interface. At the top, there is a navigation menu with options like 'Cadastro', 'Propostas', 'Execução', 'Inf. Gerenciais', and 'Cadastro'. Below this, the 'Incluir Proposta' section is active, with a sub-tab 'Cronograma Desembolso' highlighted. The form contains the following data:

Tipo Responsável	CONCEDENTE
Mês	Agosto
Valor (R\$)	R\$ 245.809,88
Ano	2021
Meta *	1 - AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA(R\$ 248.292,81) ▼
Valor da Meta (R\$) *	245.809,88

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Associar Meta' (highlighted with a red box) and 'Voltar'. A note below the buttons states: 'Cronogramas marcados com (*) são obrigatórios'.

Figura 11: Cronograma desembolso do repasse da concedente.

Consultar Proposta

2200 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABATECIMENTO

Proposta 0158202021

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Convênio | Execução Convênio

Crono Físico | Crono Desembolso | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Parcerias

Meta associada com sucesso fechar

Tipo Responsável	CONVENIENTE
Mês	Agosto
Valor (R\$)	R\$ 2.482,93
Ano	2021
Meta*	1 - AQUISIÇÃO DE RETROESCALADEIRA (R\$ 248.292,81)
Valor da Meta (R\$)*	2.482,93

Campos marcados com (*) são obrigatórios

Associar Meta Voltar

Listaagem de Metas

Figura 12: Cronograma desembolso do repassa do convênio.

4.5 Etapa 5: Preenchimento do Plano de Aplicação Detalhado

O plano de aplicação detalhado se trata da etapa onde são descritas com maior detalhamento o tipo da despesa (se é bem ou serviço), o código da despesa (para delimitação orçamentária) e sua natureza. Esta etapa se faz importante para vinculação da emenda no orçamento do governo.

Para preenchimento da mesma será necessário executar o seguinte:

- 1º. Selecionar a aba “Plano de Aplicação Detalhado”
- 2º. Selecionar a aba “tipo de despesa”. Neste momento o gestor deverá selecionar a despesa que caracteriza o objeto (ex: bem quando se tratar da aquisição de um veículo; obra quando se tratar a execução de uma obra);
- 3º. Descrever novamente o objeto;
- 4º. Identificar a natureza da aquisição (se é recurso do convênio ou contrapartida de bens ou serviços);
- 5º. Identificar o código da natureza da despesa;
- 6º. Identificar unidade de fornecimento, valor total, quantidade, valor unitário, endereço de localização (neste caso, onde será executado o serviço ou destinado o bem), informar o CEP, Município e Unidade da Federação;
- 7º. Realizar observações, se necessário; e
- 8º. Selecionar a opção “Incluir”.

Figura 13: Preenchimento do Plano de Aplicação Detalhado

4.6 Etapa 6: Inclusão de Anexos

Após a realização dos procedimentos acima descritos, o gestor deverá selecionar a aba anexos e incluir documentação necessária à celebração do convênio, que podem ser compreendidos pelos seguintes exemplos:

- Orçamentos para os casos em que objeto se trata da aquisição de determinado bem; ou
- Projeto básico para os casos em que o objeto se trata da realização de uma obra.

Importante ressaltar, neste momento, que o gestor deve se atentar às exigências dos órgãos concedentes com relação aos anexos que devem acompanhar a proposta. Normalmente, tais exigências são observadas na aba “Descrição do Programa” e variam de concedente para concedente, bem como de programa para programa.

Nome	Descrição	Data Upload
Orçamento 3.pdf	Orçamento 3	05/04/2021
Orçamento 2.pdf	Orçamento 2	05/04/2021
Orçamento 1.pdf	Orçamento 1	05/04/2021

Figura 14: Aba de anexar documentos

4.7 Etapa 7: Envio

Tendo o gestor preenchido todas as etapas supramencionadas, deverá, por fim, selecionar o botão “Enviar para análise”. O projeto será enviado para apreciação do órgão, cabendo, posteriormente, após tal procedimento, fazer o acompanhamento diário da aba “pareceres”, onde serão informados pelo órgão as solicitações de correção da proposta, indeferimento ou deferimento. Caso seja deferido, o órgão concedente inicia imediatamente o processo de celebração do instrumento de convênio junto ao convenente.

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	1704-3	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	05/04/2021 00:00:00
Descrição			

Datas

Data da Proposta	05/04/2021
Data Início de Vigência	05/04/2021
Data Término de Vigência Atual	31/12/2021
Data Limite p/ Prestação de Contas	

Valores

- R\$ 248.252,81 Valor Global
- R\$ 248.809,88 Valor de Repasse
- R\$ 2.482,93 Valor da Contrapartida
 - R\$ 2.482,93 Valor Contrapartida Financeira
 - R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
 - R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome: COMPROVAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf [Verificar Contrapartida](#)

Cronograma orçamentário do valor do repasse
Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano	Valor (R\$)
2021	R\$ 248.000,00

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Incluir/Alterar Repasses

Figura 15: Aba de envio da proposta para análise.

5. CONCLUSÃO

Após apresentarmos as diretrizes para inclusão de propostas na Plataforma Mais Brasil, podemos realizar algumas observações quanto a aplicabilidade da cartilha e sua utilização por parte do Executivo Municipal.

Como já apresentado anteriormente, a metodologia para inclusão de propostas é um procedimento técnico e regulamentado através de instrumentos legais, como leis, decretos e portarias. O dinamismo da conjuntura política e as tendências para flexibilização dos procedimentos para destinação de recursos por parte de parlamentares podem contribuir para que estas transformações ocorram.

Importante salientar que o intuito da cartilha não está relacionado à solução de todos os problemas que o gestor de convênios enfrentará, mas servir como objeto norteador da tomada de decisão por parte do mesmo, de modo a conduzi-lo na elaboração de propostas de maneira ágil para cumprimento dos prazos estipulados pelo órgão concedente. Acredita-se que com o proposto, o gestor conseguirá incluir propostas tanto para objetos cuja natureza seja aquisição de bens quanto a aquisição de determinado serviço ou obra.

Com relação à metodologia de inclusão de propostas na plataforma podemos observar que suas diretrizes se pautam em dois princípios básicos de gestão: a legalidade e a eficiência. Tal fato evidencia a aplicabilidade de conceitos teóricos da Administração Pública nas práticas do poder executivo, evidenciando a importância da gestão de conhecimento e padronização de processos como uma ferramenta de profissionalização da gestão municipal.

Outro fato de destaque para a captação de recursos através da Plataforma Mais Brasil é a comprovação de necessidade de recebimento do recurso, através de indicações como o público alvo/ problema a ser resolvido e sua relação com o objeto a ser pleiteado. Ao entender as motivações do gestor municipal, o analista do órgão concedente pode atestar que o recurso público destinado de fato terá impacto na sociedade, evitando que o mesmo se torne um “elefante branco” no município.

Notamos também outro conceito teórico aplicado ao procedimento: o planejamento. A medida em que o gestor incluiu o plano de trabalho, o mesmo é obrigado a definir etapas e metas para a execução do convênio, indicando características físicas do objeto, como sua unidade de medida e quantidade, bem como a organização previa para execução do recurso, inclusive indicando os meses os quais serão realizados desembolsos e sua relação com as metas e etapas do plano de trabalho.

Diante do exposto podemos reiterar que a cartilha oriunda deste trabalho de extensão

contribuirá para que o gestor compreenda com mais clareza as informações em que os órgãos do governo federal desejam que sejam evidenciadas nas propostas incluídas no sistema. A medida em que o gestor entende este procedimento será observada maior agilidade na consolidação do convênio e assinatura do contrato de repasse. Outro ponto importante de contribuição é que a medida em que se utiliza a cartilha como método de padronização de processos, diminuem os riscos do executivo municipal em “perder” estes recursos em decorrência da não objetividade da proposta e do cumprimento de prazos. Além disso, acreditamos que a contribuição deste estudo servirá como apoio na gestão integrada entre governo federal e municipal ao passo em que são aplicadas as técnicas e conceitos para elaboração de propostas de captação de recursos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PLATAFORMA MAIS BRASIL. **Sobre a Plataforma**. [S. l.], 22 maio 2019. Disponível em: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/sobre-a-plataforma>. Acesso em: 22 jun. 2020.

ANDRADE, Miguel Brito de. **O Uso do Siconv na Gestão de Convênios Públicos: Uma Análise Comparativa Entre a Finep e Outros Órgãos da Administração Pública Federal**. Orientador: Roberto da Costa Pimenta. 2014. 62 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado em Administração Pública) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13130/miguel_brito_andrade.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 28 jun. 2020.

ALVARES, Merlyn Alvares Ambrosio; BRANCO, Marcello Simão. Captação de recursos via transferências voluntárias: um olhar para os municípios do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (Cioeste). **Revista do Serviço Público - ENAP**, Brasília - DF, 2018. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3540/2033>. Acesso em: 28 jun. 2020.

SANTOS, Lídia Duarte Louzada dos; FLORENCIO, Márcio Nannini da Silva; ESCOBAR, Maria Andrea Rocha; ZAMBANINI, Marcos Eduardo. A IMPORTÂNCIA DOS MANUAIS NA GESTÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM BASE NA PERCEPÇÃO DA GERÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO APLICADO NOS CORREIOS DO INTERIOR SERGIPANO. **Internacional Symposium On Technological Innovation**, Aracaju/SE, 2018. Disponível em: <http://www.api.org.br/conferences/index.php/ISTI2018/ISTI2018/paper/viewFile/552/271>. Acesso em: 28 jun. 2020.

MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E CHEFE DA CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO. PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 507, de 24 de novembro de 2011. Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008 e dá outras providências. **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507**, [S. l.], 24 nov. 2011. Disponível em: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-507-de-24-de-novembro-de-2011>. Acesso em: 27 jul. 2020.

OLIVEIRA, Denis Renato; PASSADOR, João Luiz; PADUA, Silvia Ines Dallavalle; ANDRADE, Diego César Terra. GESTÃO DO CONHECIMENTO, CULTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS COM A GESTÃO DE PROCESSOS E QUESTÕES ORGANIZACIONAIS EMERGENTES: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA DINÂMICA SUBJETIVA EM GESTÃO POR PROCESSOS (BP). **Revista Gestão em Análise**, Fortaleza - CE, 2020. DOI 10.12662/2359-618xregea.v9i1.p154-167.2020. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/gestao/article/view/2615/1063>. Acesso em: 12 abr. 2021

FEDERAL, SENADO. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. *In*: SENADO FEDERAL. SENADO FEDERAL. **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/transferencias-voluntarias>. Acesso em: 12 maio 2021.

APÊNDICE

CARTILHA PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS

PLATAFORMA "MAIS BRASIL"



ELABORADO POR: VINICIUS RICCI FONSECA



SOBRE A PLATAFORMA

A “Plataforma Mais Brasil” é ser um sistema único online de âmbito nacional com potencial para integrar outros sistemas (módulos) na operacionalização de várias modalidades de transferências de recursos da União, comportando cada uma delas com suas características particulares, no sentido de instrumentalizar a gestão e a fiscalização pelos entes envolvidos, buscando efetividade nas entregas de políticas públicas para a sociedade.

Cabe destacar, no entanto, que a incorporação de outras modalidades de transferências ainda não foi totalmente realizada, e segue o cronograma pré-definido pelo Governo Federal. Para sua implementação (PLATAFORMA MAIS BRASIL, 2019).



OBJETIVOS DA CARTILHA

A presente cartilha se apresenta de maneira que possibilite o **estabelecimento de um padrão de atuação**, evitando disfunções na gestão, mesmo que hajam trocas no corpo de servidores/funcionários responsáveis por esta função.

Ressalta-se, também, que a cartilha não englobará todas as fases da gestão de convênios, ou seja, não contemplará a prestação de contas.

O intuito principal é **instruir os gestores até o momento da assinatura para que os recursos captados não sejam perdidos antes mesmo da celebração do convênio.**



**ETAPAS PARA A
ELABORAÇÃO DE
CONVÊNIOS UTILIZANDO DA
PLATAFORMA "MAIS
BRASIL"**

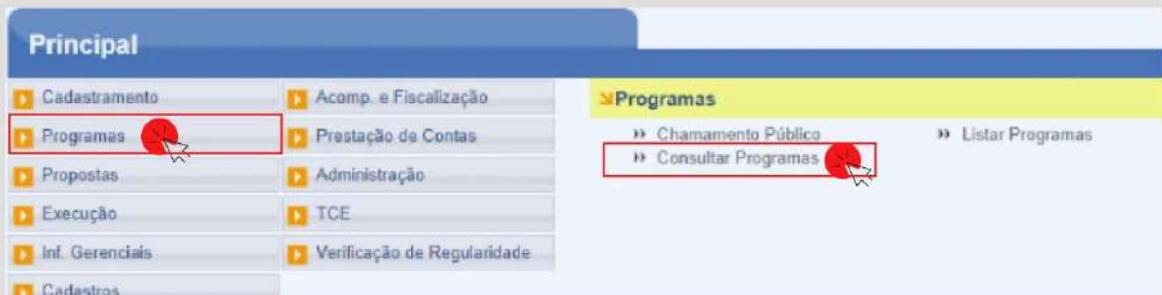


PASSO 1

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

DESCRIÇÃO:

- Fazer o "LOGIN" de acesso na Plataforma
- Selecionar o descritor "PROGRAMAS" e, posteriormente, selecionar o item "CONSULTAR PROGRAMAS"



- Na próxima página o usuário deve preencher os campos com as informações do Programa, sendo necessário inserir **(1) o código do órgão concedente** (geralmente corresponde ao código de cadastramento do Ministério) e **(2) o código do programa** ao qual o gestor deverá cadastrar a proposta.

Consultar Programas

Preencha os campos abaixo com os dados do programa que deseja e clique em "Consultar".

Código do Órgão	1	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Qualificação Proponente		<input type="text"/>	
Apto a receber Proposta?		<input type="text"/>	
Ano do Programa		<input type="text"/>	
Código do Programa	2	<input type="text"/>	
Nome do Programa		<input type="text"/>	
Descrição do Programa		<input type="text"/>	
Categoria		<input type="text"/>	
Código Parlamentar		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Emenda Parlamentar		<input type="text"/>	
Situação		<input type="text"/>	
Modalidade		<input type="text"/>	
Campos a serem exibidos na consulta		<input type="checkbox"/> Ano do Programa <input type="checkbox"/> Nome do Programa <input type="checkbox"/> Situação <input type="checkbox"/> Modalidade <input type="checkbox"/> Código do Órgão <input type="checkbox"/> Descrição do Programa <input type="checkbox"/> Objeto	
Programa Atende		<input type="checkbox"/> Administração Pública Municipal ou do Distrito Federal <input type="checkbox"/> Administração Pública Estadual <input type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil <input type="checkbox"/> Condição Pública	

- Concluída esta etapa será possível visualizar as diretrizes do programa: **descrição, qualificação, prazo para cadastramento de proposta e outras informações.** Nesta tela também são disponibilizadas informações dos itens passíveis de investimento, regras de contrapartida e anexos. Exemplo:

Dados		Item de Investimento	Regras de Contrapartida	Anexos	Lista de Item - Tipo de Despesa
Código do Programa	2200020210002				
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
Órgão Executor	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio				
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária				
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista				
Categorias do Programa	Equipamentos, Obras e Serviços de Engenharia				
Nome do Programa	Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento e Custeio				
Descrição	<p>APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; estradas vicinais, por meio da construção e adequação/redecação e de estradas vicinais.</p>				
Instituição Mandatária	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL				
Exige Aceite de Licitação?	Sim				
Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa					
Data Início Recebimento de Propostas	11/01/2021				
Data Fim Recebimento de Propostas	31/05/2021				
Observação	A análise da proposta está condicionada à existência de Dotação Orçamentária em favor do Proponente.				
Critérios de Seleção	<p>1. Existência de dotação orçamentária para atendimento aos projetos. 2. Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas; 3. Atender a critérios de legalidade estabelecidos pelo Decreto n 6170/2007 e alterações, e pela Portaria Interministerial 424/2016 e alterações; 4. Estar em situação de adimplência junto a União, mediante ao SIAFI, CADIN, CAUC e, ainda, junto a administração Estadual e Municipal. Apresentação de projetos neste programa não gera qualquer obrigação de contratação por parte do MAPA, uma vez que não se trata da formalização de instrumento de</p>				



PASSO2

INCLUSÃO DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO:

- Após análise de todas as informações relevantes do programa, deverá o gestor retornar à página inicial da Plataforma e selecionar a aba “propostas” e posteriormente selecionar a opção “incluir proposta”.
- Então o gestor deve selecionar o CNPJ do conveniente.
- A próxima ação é o **preenchimento de informações preliminares** ao cadastramento da proposta, onde se deve **indicar a natureza do investimento e os valores de repasse e de contrapartida**.

Selecionar Itens de Investimento / Preencher Valores	
Código do Programa	2200020210002
Nome do Programa	Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento e Custeio
Itens de Investimento *	<input type="checkbox"/> Equipamentos <input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Drenagem <input type="checkbox"/> Abastecimento de Água <input type="checkbox"/> Energia Elétrica e Iluminação <input type="checkbox"/> Contenção e Estabilização de Encostas <input type="checkbox"/> Elaboração de Estudos e Projetos <input type="checkbox"/> Ações Complementares de Obras
Regra de Contrapartida *	<input type="radio"/> no caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input type="radio"/> demais Estados [Percentual Mínimo Contrapartida: 2.0% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input type="radio"/> Estados e do Distrito Federal se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, do Sudam e do Sudeco [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input type="radio"/> Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em região costeira ou de estuário, com áreas de risco provocadas por elevações do nível do mar, ou por eventos meteorológicos em lista MMA. [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input type="radio"/> Municípios com até 200 mil hab em áreas vulneráveis a eventos extremos incluídas na lista classificatória fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input type="radio"/> Demais municípios [Percentual Mínimo Contrapartida: 1.0% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input type="radio"/> Municípios + de 80 mil localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, nas áreas da Sudene e Sudeco [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.2% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%] <input checked="" type="radio"/> Municípios com até cinquenta mil habitantes; [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.1% Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]
Valor Global do(s) Item(s) de Investimento (R\$)	248.292,81
Total de Contrapartida (R\$)	2.482,93
Contrapartida Financeira (R\$) *	2.482,93
Contrapartida em Bens e Serviços (R\$)	
Valor de Repasse (R\$)	245.809,88
Valor Repasse Voluntário (R\$)	245.809,88
	<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Voltar"/>

O **exemplo** utilizado nesta cartilha considerará a demanda pela aquisição de uma **“Retroescavadeira”**.

- Após o preenchimento das informações descritas anteriormente a página direcionará o usuário para inclusão da proposta, onde deverão ser inclusas as seguintes informações:

- (1) objeto da proposta,
- (2) justificativa,
- (3) público-alvo,
- (4) caracterização de interesses recíprocos (município x ministério) e
- (5) problema a ser resolvido.

Incluir Proposta							
Proponente	CNPJ 18825129000150 - MUNICIPIO DE CALDAS						
Órgão	22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
Programas	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Nome</th> <th>Valor Global</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22000020210002</td> <td>Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento e Custeio</td> <td>R\$ 248.292,01</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Nome	Valor Global	22000020210002	Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento e Custeio	R\$ 248.292,01
Código	Nome	Valor Global					
22000020210002	Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento e Custeio	R\$ 248.292,01					
Modalidade*	Convênio ou Contrato de Repasse						
Justificativa	<p>1</p> <p>2</p> <p>Caldas é um dos maiores municípios em extensão territorial do Sul de Minas Gerais, sendo sua maioria rural, tal iniciativa irá fortalecer e proporcionar o crescimento dessa atividade, impulsionando a economia local.</p>						
Caracterização dos interesses recíprocos*	<p>3</p> <p>Fomento ao Setor Agropecuario mediante melhoramento das estradas vicinais, visando o fortalecimento do agronegócio em nosso município.</p>						
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa*	<p>4</p> <p>Produtores rurais de todo município.</p>						
Público-alvo*	<p>5</p> <p>Diminuição dos custos com o escoamento da produção, através da melhoria das estradas vicinais visando assim o fortalecimento da agricultura familiar em nosso município</p>						
Problema a ser resolvido*							

Também deverão ser incluídos os anexos, com:

- (1) declarações de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto do convênio,
- (2) declaração de disponibilidade de contrapartida e dados bancários (informações da instituição bancária em que o município deseja receber o recurso)

Dados Bancários

Banco * 2 BANCO DO BRASIL SA

Agência * 1704 - 3

Datas

Data 05/04/2021

Data Início Vigência * 05/04/2021

Data Término Vigência * 31/12/2021

Valores

RS 248.292,81 Valor Global

- RS 245.809,88 Valor de Repasse
- RS 2.482,93 Valor da Contrapartida
- RS 2.482,93 Valor Contrapartida Financeira
- RS 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

Anexos de comprovação da contrapartida 1

Declaração/Comprovação da Contrapartida Documento Digitalizado Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Enviar

Nome
COMPROVAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf Deletar Recarregar

Cronograma orçamentário do valor do repasse
Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano	Valor	Reservar Repasse
2021	RS 245.809,88	Reservar Repasse

Ano do Repasse *

Valor do Repasse * Alocar no Repasse

Cadastrar Proposta



- Incluídas as informações desta etapa, o gestor deverá selecionar o botão **“Cadastrar Proposta”**

A partir daí a plataforma direcionará o gestor para a página da proposta.

Naquela aba deverão ser observadas as informações preenchidas anteriormente, assim como outras informações necessárias para encaminhamento do projeto ao Ministério.

Esta etapa é o momento em que se deve:

- (1) elaborar o “Plano de Trabalho”,
- (2) preencher o Cronograma Físico,
- (3) Desembolso,
- (4) Plano de Aplicação Detalhado,
- (5) Plano de Aplicação Consolidado e
- (6) Inclusão de Anexos

Incluir Proposta 2200 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO + Proposta 015622/2021

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Consórcio | Execução Convênio

Dados | Programas | Participantes

Proposta cadastrada com sucesso [Fechar](#)

Modalidade	Convênio ou Contrato de Reposte
Situação	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
Número da Proposta	015622/2021

Lista de Documentos Digitalizados
Nenhum registro foi encontrado.

PropONENTE	CNPJ 18.626.128/0001-50 - MUNICÍPIO DE CALDAS	Detalhar
------------	---	--------------------------

Executores
Nenhum registro foi encontrado.

Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
-------	---

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	Caldas é um dos maiores municípios em extensão territorial do Sul de Minas Gerais, sendo sua maioria rural, tal iniciativa irá fortalecer e proporcionar o crescimento dessa atividade, impulsionando a economia local.
Público-alvo	Produtores rurais de todo município.
Problema a ser resolvido	Diminuição dos custos com o escoamento da produção, através da melhoria das estradas vicinais visando assim o fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.
Resultados esperados	Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Fomento ao Setor Agropecuario mediante melhoramento das estradas vicinais, visando o fortalecimento do agronegócio em nosso município.
Categorias	Equipamentos
Objeto do Convênio	AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA



PASSO3

PREENCHIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO

DESCRIÇÃO:

O **cronograma físico** é onde o gestor preenche as informações quanto à **execução do recurso**, devendo ser informados novamente o objeto a ser executado/ adquirido, bem como sua unidade de medida, valor, local de execução/entrega, dentre outras informações.

O cronograma é dividido em duas partes: **(1) cadastramento da meta** e **(2) cadastramento da etapa**. A meta abrange um objetivo significativo da execução e posteriormente pode ser dividida em etapas.

Para preenchimento desta aba devem-se seguir os seguintes passos:

- 1º. Selecionar a aba "Cronograma Físico";
- 2º. Selecionar "Incluir Meta".
- 3º. Feito isso, o gestor será direcionado a outra página onde deverá informar o programa, especificar a meta, unidade de fornecimento, valor total, quantidade, valor unitário, data de início e término, Unidade da Federação, Município, Endereço e CEP.
- 4º. Selecionar a opção "Incluir Etapa", onde deverá discriminar a etapa de execução vinculada à meta; e
- 5º. Incluir a especificação da etapa (neste caso, pode-se repetir a mesma descrição da meta), Unidade de Fornecimento, Valor total, Quantidade, Valor Unitário, Data de início e término, Unidade da Federação, Município, Endereço e CEP.

Preenchimento do Cronograma Físico

13

Exemplo etapas 1 a 4:

Incluir Proposta 2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Proposta 013022/021

[Dados da Proposta](#) | [Plano de Trabalho](#) | [Requisitos](#) | [Projeto Básico/Termo de Referência](#) | [Execução Concedente](#) | [Execução Conveniente](#)
[Crono Físico](#) | [Crono Desembolso](#) | [Plano de Aplicação Detalhado](#) | [Plano de Aplicação Consolidado](#) | [Anexos](#) | [Pareceres](#)

Dados da Meta

Programa *

Especificação *
Caracteres restantes: 9000

Unidade Fomento * UNIDADE

Valor Total (R\$) *

Quantidade *

Valor Unitário (R\$)

Data de Início *

Data de Término *

Endereço

CEP

Município CALDAS

UF

Campos marcados com (*) são obrigatórios

Exemplo etapa 5:

[Crono Físico](#) | [Crono Desembolso](#) | [Plano de Aplicação Detalhado](#) | [Plano de Aplicação Consolidado](#) | [Anexos](#) | [Pareceres](#)

Dados da Meta

Descrição da Meta **AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA**

Valor da Meta (R\$) **R\$ 248.292,81**

Data de Início da Meta **05/04/2021**

Data de Término da Meta **31/12/2021**

Dados da Etapa

Especificação *
Caracteres restantes: 4969

Unidade Fomento * UNIDADE

Valor Total (R\$) *

Quantidade *

Valor Unitário (R\$)

Data de Início *

Data de Término *

Endereço

CEP

Código Município CALDAS

UF

Campos marcados com (*) são obrigatórios



PASSO4

PREENCHIMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO:

Essa é a fase onde o gestor realiza a **programação financeira** no que diz respeito aos **pagamentos de fornecedor ou prestador de serviço**, vinculando os mesmos às metas e etapa

Para casos onde o **objeto se trata de um bem**, como no caso da aquisição de retroescavadeira, o pagamento poderá ser feito em **apenas uma parcela**. Já para os **casos de obras e serviços divididos em etapas**, o pagamento poderá ser realizado **através das medições**.

Para realização desta etapa deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- 1º. Selecionar a aba cronograma desembolso e depois clicar em “Incluir Parcela do Cronograma Desembolso”;
- 2º. Selecionar o responsável pelo desembolso (concedente quanto se tratar do repasse e conveniente quando se tratar da contrapartida);
- 3º. Informar o mês do desembolso, ano e valor da parcela;
- 4º Vincular o desembolso à meta;
- 5º Repetir o processo até que o valor global esteja completamente vinculado à meta; e
- 6º. Associar o valor à etapa vinculada e à meta.

Preenchimento do Cronograma de Desembolso

Exemplo etapas 1 a 4:

29/08

Usuário: DANIELLI MATIA MARCONDES FRANCO
 CPF: 017.470.146-00

BRASIL

Calendário | Programas | Propostas | Execução | Inf. Gerais | Catálogos
 Acomp. e Focalização | Prestação de Contas | Administração | TCE | Verificação de Regularidade

Principais > Incluir Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Proposta 0164207021

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente

Crono Físico | **Crono Desembolso** | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Pareceres

Tipo Responsável: **CONCEDENTE**

Mês: **Agosto**

Valor (R\$): **R\$ 245.809,88**

Ano: **2021**

Meta*: **1 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA(R\$ 248.292,81) ▼**

Valor da Meta (R\$)*: **245.809,88**

Campos marcados com (*) são obrigatórios

Associar Meta | **Voltar**

[Listagem de Metas](#)

Exemplo etapas 5 e 6:

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Proposta 015622021

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente | Execução Conveniente

Crono Físico | **Crono Desembolso** | Plano de Aplicação Detalhado | Plano de Aplicação Consolidado | Anexos | Pareceres

Meta associada com sucesso fechar

Tipo Responsável: **CONVENIENTE**

Mês: **Agosto**

Valor (R\$): **R\$ 2.482,93**

Ano: **2021**

Meta*: **1 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA(R\$ 248.292,81) ▼**

Valor da Meta (R\$)*: **2.482,93**

Campos marcados com (*) são obrigatórios

Associar Meta | **Voltar**

[Listagem de Metas](#)



PASSO5

PREENCHIMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO:

O plano de aplicação detalhado se trata da etapa onde são descritas com maior detalhamento **o tipo da despesa** (se é bem ou serviço), **o código da despesa** (para delimitação orçamentária) e **sua natureza**. Esta etapa se faz importante para vinculação da emenda no orçamento do governo.

Para preenchimento da mesma será necessário executar o seguinte:

- 1º. Selecionar a aba “Plano de Aplicação Detalhado”
- 2º. Selecionar a aba “tipo de despesa”. Neste momento o gestor deverá selecionar a despesa que caracteriza o objeto (ex: bem quando se tratar da aquisição de um veículo; obra quando se tratar a execução de uma obra);
- 3º. Descrever novamente o objeto;
- 4º. Identificar a natureza da aquisição (se é recurso do convênio ou contrapartida de bens ou serviços);
- 5º. Identificar o código da natureza da despesa;
- 6º. Identificar unidade de fornecimento, valor total, quantidade, valor unitário, endereço de localização (neste caso, onde será executado o serviço ou destinado o bem), informar o CEP, Município e Unidade da Federação;
- 7º. Realizar observações, se necessário; e
- 8º. Selecionar a opção “Incluir”.

Preenchimento do Plano de Aplicação Detalhado

Programa *		Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento e Custeio ▾
Tipo Despesa *	2	Bem ▾
Descrição Item *	3	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA <small>Caracteres restantes: 4969</small>
Natureza Aquisição *	4	Recursos do convênio ▾
Código da Natureza de Despesa *	5	44905252
Descrição da Natureza de Despesa		VEICULOS DE TRACAO MECANICA <small>Este campo é preenchido automaticamente</small>
Unidade Fornecimento *	6	UN UNIDADE
Valor Total (R\$) *	6	248.292,81
Quantidade *	6	1,00
Valor Unitário (R\$)	6	248.292,81
Endereço de Localização *	6	Praca Paulino Figueiredo, nº 55 <small>Endereço de execução do serviço, da instalação do bem ou de localização da obra</small>
CEP *		37780-000
Código do Município *		4205 CALDAS
UF		MG
Observação	7	 <small>Caracteres restantes: 5000</small>

8 Incluir



PASSO6

INCLUSÃO DE ANEXOS

DESCRIÇÃO:

Após a realização dos procedimentos acima descritos, o gestor deverá selecionar a aba **ANEXOS** e incluir documentação necessária à celebração do convênio, que podem ser compreendidos pelos seguintes exemplos:

- Orçamentos para os casos em que objeto se trata da aquisição de determinado bem; ou
- Projeto básico para os casos em que o objeto se trata da realização de uma obra.

Importante ressaltar, neste momento, que o gestor deve se atentar às **exigências dos órgãos concedentes** com relação aos anexos que devem acompanhar a proposta. Normalmente, **tais exigências são observadas na aba “Descrição do Programa”** e variam de concedente para concedente, bem como de programa para programa.

Consultar Proposta 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Proposta 015622000

Visitar

Arquivo * Escolher arquivo Nenhum arq...o selecionado

Descrição *

Enviar

Listagem de Anexos

Página 1 de 1 (3 item(s))

Nome	Descrição	Data Upload	Verificar	Excluir
Orçamento 3.pdf	Orçamento 3	05/04/2021	Verificar	Excluir
Orçamento 2.pdf	Orçamento 2	05/04/2021	Verificar	Excluir
Orçamento 1.pdf	Orçamento 1	05/04/2021	Verificar	Excluir

Opções para exportar: [CSV](#) | [Excel](#) | [XML](#) | [PDF](#)



PASS07

ENVIO

DESCRIÇÃO:

Após preencher todas as etapas supramencionadas, deverá, por fim, selecionar o botão **“Enviar para análise”**.

O projeto será enviado para apreciação do órgão, cabendo, posteriormente, após tal procedimento, **fazer o acompanhamento diário da aba “pareceres”**, onde serão informados pelo órgão **as solicitações de correção da proposta, indeferimento ou deferimento**.

Caso seja **deferido**, o órgão concedente **inicia imediatamente o processo de celebração do instrumento de convênio junto ao convenente**.

Dados Bancários			
Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	1704-3	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	05/04/2021 00:00:00
Descrição			
Dados			
Data da Proposta	05/04/2021		
Data Início de Vigência	05/04/2021		
Data Término de Vigência Atual	31/12/2021		
Data Limite p/ Prestação de Contas			
Valores			
R\$ 248.292,81 Valor Global			
<ul style="list-style-type: none"> ↳ R\$ 246.809,88 Valor de Repasse ↳ R\$ 2.482,93 Valor da Contrapartida <ul style="list-style-type: none"> ↳ R\$ 2.482,93 Valor Contrapartida Financeira ↳ R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços ↳ R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação 			
Anexos de comprovação da contrapartida			
Nome			
COMPROVAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf			Baixar Contrapartida
Cronograma orçamentário do valor do repasse			
Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício			
Ano		Valor (R\$)	
2021		R\$ 246.809,88	
Opções para exportar: CSV Excel XML PDF			
Incluir/Alterar Repasses			
Deixar Exibido Alterar Enviar para Análise Cancelar Proposta			